



CNPJ: 01.098.797/0001-74

NIRE: 52300001838

**ATA DA 181ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
CEASA-GO REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2022  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2022, às 10h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à BR 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-GO, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, com as presenças do seu Presidente **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO** e de seus membros **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA** e **THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO**. Presente o Sr. Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Thiago Freitas de Mendonça. Foram convidados a participar da reunião o Diretor Presidente interino, Sr. Rogério Martins Esteves, Diretor de Operação e Estratégia de Mercado, Sr. Ducinai Gomes Barbosa. Dando abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e designou ao Secretário Executivo para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata. Prosseguindo, o Presidente do Conselho solicitou ao Secretário do Colegiado a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício Nº 013/2022-CONS.ADM, com o seguinte teor: *"Senhor(a) Conselheiro(a), em conformidade ao artigo 7º, parágrafo 3º dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - Ceasa, convocamos V. Senhoria para participar da 181ª Reunião do Conselho de Administração da Empresa, a realizar-se na sede social da CEASA-GO, com o presidente deste conselho presencialmente, com os demais membros deste conselho, no dia 11 de abril de 2022, às 10h, com a seguinte pauta: 1. Eleição e posse para o cargo de Diretor-Presidente da CEASA/GO em conformidade com o artigo 9º, "r" dos Estatutos Sociais; 2. Outros assuntos"*. Após lida a convocação e respectiva pauta, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: **1. Eleição e Posse para o cargo de Diretor-Presidente da CEASA/GO em conformidade com o artigo 9º, "r" dos Estatutos Sociais;** O Conselho recebeu o Ofício nº 054/2022 datado de 01/04/2022, Processo SEI nº 202200013000749, que trata de análise da documentação do Sr. **JADIR LOPES DE OLIVEIRA**, indicado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para assumir o cargo de Diretor Presidente desta Centrais de Abastecimento de Goiás – CEASA/GO. Junto a este Processo foi encaminhado também o DESPACHO Nº SGI 0160/2022 – CGE/GEIPF - 15103, o indicado apresentou os documentos solicitados de acordo com o Decreto Estadual 9.402/2019, desta maneira a análise da CGE se manifestou favorável pelo indicado que atende os itens exigidos no Decreto citado. Após manifestações dos presentes quanto às exigências legais à habilitação do profissional, ora indicado, para assumir tal cargo, este Conselho deliberou, nos termos do artigo 9º, "r", dos Estatutos Sociais da Empresa pela eleição e posse do Sr. **JADIR LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, bacharel em farmácia, portador da carteira de identidade nº 1345064/2.A Via DGPC/GO, data de expedição 14/05/1996, nascido em 20/05/1962, natural de Inhumas/GO, CPF. 281.513.721-68, residente e domiciliado à Rua 17 Nr. C8989 entre 09 e 08 Aeroporto Qd. 67 Lt. 06, CEP: 76350-000, São Miguel do Araguaia, para preenchimento do cargo de Diretor-Presidente da CEASA/GO, para complementação do mandato do biênio de 11/04/2022 a 21/01/2023, sendo permitida até três reconduções consecutivas, conforme artigo 13, VI, da Lei Federal nº 13.303/2016. A remuneração para exercício do aludido cargo, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do dia 22/04/2015, é de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensais. O Diretor-Presidente, ora eleito e empossado, firmou, sob as penas da lei, declaração de não possuir qualquer impedimento para o exercício do comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 34 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de

Km 5,5 Rod. Br 153 - Saída para Anápolis – Jardim Guanabara - CEP 74.675-090 - Caixa Postal 979 – Telefone: 3522.9000

Site: [www.ceasa.goias.gov.br](http://www.ceasa.goias.gov.br)

Goiânia-GO



1996 e que cumprem as exigências dispostas no artigo 17 da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como no Decreto Estadual 8.801/2016. Desta forma o **Sr. Rogério Martins Esteves**, brasileiro, casado, veterinário, portador da carteira de identidade nº 1876464 2ª via PC/GO, data de expedição 04/12/2002, nascido em 22/09/1973, natural de Goiânia/Goiás, CPF. 611.965.251-53, residente e domiciliado à Rua 17-A, Quadra 25, Lotes 15/16, nº 1.419, apartamento 600, Condomínio Edifício Dom Quixote – 11 Setor Aeroporto, CEP: 74.070-100, Goiânia-GO, que estava interino no cargo de Diretor-Presidente nesta data, retorna para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro para cumprir o seu mandato até 21/01/2023, conforme citado em ata na sua posse, e remuneração para exercício do aludido cargo, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do dia 22/04/2015, é de: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensais. E o **Sr. Ducinai Gomes Barbosa**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da carteira de identidade nº 88.540 2ª Via SPTC/SSP-GO, emitida em 17/03/2004, nascido em 28/12/1938, CPF: 004.573.531-04, residente e domiciliado à Av. C-198, Q. 0, nº 551, Residencial Solar Yunen, Sobrado 9, Jardim América, CEP: 74.270-040, Goiânia/GO, retorna também para somente o cargo de Diretor de Operações e Estratégias de Mercado, para cumprir o seu mandato até 21/01/2023, conforme citado em ata na sua posse, e remuneração para exercício do aludido cargo, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do dia 22/04/2015, é de: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensais. Os Conselheiros deram os votos de boas vindas ao novo Diretor-Presidente e como parceiros desejam bom êxito para essa nova gestão. **2. Outros assuntos;** Não havendo outros assuntos o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, Secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA-GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonato; pelos membros deste Conselho presentes. Goiânia-GO, 11/04/2022. ESTE DOCUMENTO É ORIGINAL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA.

CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO - Presidente do Conselho - 

RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA - Vice-Presid. do Conselho - 

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA - Membro do Conselho - 

BERNARDO TELES MACHADO - Membro do Conselho - 

CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA - Membro do Conselho - 

THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO - Membro Conselho - 

LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES - Membro do Conselho - 

EDVALDO GONÇALVES DOS REIS – Membro Conselho (Secretário) - 

JOAQUIM SARDINHA JUNIOR - Membro do Conselho - 

Km 5,5 Rod. Br 153 - Saída para Anápolis – Jardim Guanabara - CEP 74.675-090 - Caixa Postal 979 – Telefone: 3522.9000

Site: [www.ceasa.goias.gov.br](http://www.ceasa.goias.gov.br)

Goiânia-GO



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Edvaldo Gonçalves dos Reis, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o nº 006312/O-2, inscrito no CPF nº 13131524120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
13131524120	006312/O-2	